

PUBLICIDADE LEGAL

Central Eólica São Domingos V S.A.
CNPJ/MF nº 50.396.932/0001-73 - NIRE nº 35.300.613.902

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de Setembro de 2024

dos direitos das ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; **(viii)** Realização de Oferta Pública Inicial de ações de emissão da Companhia; **(ix)** Ingresso com pedido de recuperação judicial, falência, dissolução liquidação judicial, insolvência, ou aprovação de alívio de dívida de devedores da Companhia e qualquer uma de suas controladas; **(x)** Apreciação da operação de fusão, cisão, incorporação ou outra operação de reorganização societária; **(xi)** Celebração de qualquer contrato relacionado às matérias acima. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência, pelo acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário. **Parágrafo Único** - Cada Assembleia Geral poderá ser convocada por até 3 (três) vezes para discutir a mesma matéria, até que seja atingido o quórum necessário para a deliberação da matéria da ordem do dia, observado os termos do Acordo de Acionistas. As Assembleias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com 20 (vinte) dias de antecedência e em segunda ou terceira convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Da Diretoria - Artigo 10** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. **Artigo 11** - A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, a qual não poderá ser superior a 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida anual da Companhia. **Artigo 12** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único** - O prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **Artigo 13** - A Diretoria será composta de 02 (dois) a 05 (cinco) membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os outros sem designação específica. **Artigo 14** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transgir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avaliar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social. **Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos outros Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fax-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete aos demais Diretores indicar, entre os mesmos, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e a participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fax-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente. **Parágrafo 4º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma deste Artigo, em seu Parágrafo Terceiro deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fax-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 16** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 15, Parágrafo Terceiro, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 17** - A Companhia considerará-se-á obrigada quando representada: (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e (d) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, neste caso exclusivamente para a prática de atos específicos. **Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste artigo, tendo período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. **Parágrafo 2º** - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **Capítulo V - Exercício Social - Artigo 18** - A Companhia terá o Conselho Fiscal constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição do Lucro - Artigo 19** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após aprovação da Assembleia Geral, os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contada a data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 20** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação de Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23** - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Único** - Revertem em favor da Companhia os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que foram colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 24** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII - Foro - Artigo 25** - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fixa desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AXA XL RESSEGUROS S.A.
CNPJ sob nº 19.323.175.613-06
Comunicado de Extravio

AXA XL RESSEGUROS S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob nº 19.323.175.613-06 e NIRE nº 35300471377, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 15º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, declara para os devidos fins que, na data de 31.10.2024 foi extravaiado o Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, Ordem nº 2, registro na JUCESP sob nº 425919.

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.
CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 353003855-1
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 02/07/2024, às 16hrs, na sede social, em Santos, SP. **Convocação e Presença:** Presente a acionista titular de 100% das ações. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas. Os documentos referidos no item 1.13 da Lei 6.404/76 foram publicados, na forma da nova redação do art. 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Valor (páginas E25 a E30, do dia 26/03/2024). **Mesa:** Presidente: Atília Simões da Cunha e, Secretário: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. **Deliberações:** (I) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2020, 2021, 2022 e 2023. (II) III. Não haverá distribuição de lucros referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, uma vez que não foi apurado lucro referente a este período; II.III. Não haverá distribuição de lucros referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, uma vez que não foi apurado lucro referente a este período; II.IV. Não haverá distribuição de lucros referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, uma vez que não foi apurado lucro referente a este período. (III) Aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários declarados em balanço levantado pela administração da Companhia em 11/05/2024, do valor de R\$ 1.864.626,44, o que corresponde à 100% do lucro apurado e declarado. A presente proposta de distribuição será submetida à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral convocada para este fim. **Encerramento:** Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão arquivados na JUCESP sob o nº 389.677/24-3 em 29/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.
CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 353003855-1
Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data, Hora e Local: 02/07/2024, às 15h, na sede social, em Santos, SP. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da unanimidade dos membros da Diretoria. **Mesa:** Presidente: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza e, Secretário: Atília Simões da Cunha. **Deliberações:** Os membros da Diretoria, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram o contrato social da seguinte forma: Tendo em vista que atualmente o capital social da sociedade revê-se excessivo em relação ao seu objeto social, aprova a redução do capital social da sociedade, atualmente de R\$ 120.000,00 para R\$ 50.000,00, ou seja uma redução efetiva de R\$ 70.000,00, com o consequente cancelamento de 70.000 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 70.000 das quotas ora canceladas de titularidade do socio ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA, passando a cláusula do contrato social a ter a seguinte redação: Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencente ao único sócio: ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA, Osasco/SP, 08 de outubro de 2024 - (aa) ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA.

DIRE INTELIÇENCIA IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ 33.585.891/0001-44 - NIRE 35.602.796.091
Redução do Capital Social

ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA, único sócio da sociedade empresária unipessoal limitada da empresa, DIRE INTELIÇENCIA IMOBILIÁRIA LTDA, com sede à Av. Santo Antonio, nº 1.453, sala 1201, Vila Osasco, Município de Osasco, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 35.602.796.091, resolve alterar o contrato social da seguinte forma: Tendo em vista que atualmente o capital social da sociedade revê-se excessivo em relação ao seu objeto social, aprova a redução do capital social da sociedade, atualmente de R\$ 120.000,00 para R\$ 50.000,00, ou seja uma redução efetiva de R\$ 70.000,00, com o consequente cancelamento de 70.000 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 70.000 das quotas ora canceladas de titularidade do socio ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA, passando a cláusula do contrato social a ter a seguinte redação: Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencente ao único sócio: ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA, Osasco/SP, 08 de outubro de 2024 - (aa) ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA.

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 191/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34.008/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SALAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/11/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 192/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.385/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/11/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 193/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.337/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/11/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 194/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.986/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO CENTRO INFANTIL ORLANDA GRISI ROCCO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 195/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.498/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.
Limeira, 31 de outubro de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 926639 - Processo de Compra Digital nº 179/2024 - Edital nº 15/2024 - Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de proteção Individual - EPI, pelo período de 1 ano. Início da sessão: 14/11/2024, às 8h30, horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br. O Edital, contendo as condições de participação e informações sobre o processo licitatório, está disponível nos sites www.gov.br/compras e www.fundhas.org.br (link Licitações). SJCompos, 25 de outubro de 2024. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
GABINETE DO PREFEITO - CORPO DE BOMBEIROS
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2024 PROCESSO Nº 29.395/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 90362024

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: coppel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2024 PMP 18177/2024)
Para "Aquisição de grama Esmeralda e grama São Carlos para manutenção de praças e áreas verdes" com recebimento das propostas até dia 21/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICADO - CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo SAA nº 007.00035045/2024-93 - Concorrência Eletrônica IP nº: 90002/2024
A Secretaria de Agricultura comunica que se encontra aberta no INSTITUTO DE PESCA, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA IP 90002/2024, destinado a **Contratação de Obra de Implantação do Centro de Gestão do Laboratório de Limnologia do Instituto de Pesca em São Paulo**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 22/11/2024, horário 10:00 horas, no site www.br.compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0092 ou pelo e-mail suportinformat@isp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas - DOPE, UASG 180122, o Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, Processo DOPE SEI 058.00059221/2024-78, do tipo - MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à contratação de Manutenção de Viatura da 3ª Delegacia Antissequestro. A abertura da sessão pública terá início na data de 18/11/2024, às 10:00 hs.
O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 04/11/2024 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site <https://pnccp.gov.br> (Contratações) e <https://compras.gov.br> (Contratações / Compras Eletrônicas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL - RETIFICADO II
EDITAL Nº 43 de 27 de setembro de 2024
Pregão Eletrônico Nº 90031/2024

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades do programa nacional de controle da tuberculose para pacientes do tratamento diretamente supervisionado (TDC) - Secretaria Municipal de Saúde. - Abertura da sessão passa a ser: 21/11/2024 às 09:00 horas - O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecuba.sp.gov.br ou www.pnccp.gov.br (Contratações). Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.
Mário Toyama - Diretor de Administração e Modernização
Itaquaquecuba, 31 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 84/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2024, às 09h00, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme o Edital. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site oficial da Câmara Municipal de Juquiá, endereço eletrônico: www.camarajuquia.sp.gov.br, e e-mail compras@camarajuquia.sp.gov.br, ou presencialmente na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, Juquiá/SP, CEP: 11800-000 - telefone: (13) 3844-1552, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta. Recebimento das propostas na forma eletrônica até às 08h00 do dia 19 de novembro de 2024 no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (acesso identificado no link). Juquiá/SP, 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO:
Nº: 004/2024/SMDGE - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE 20 BOXES DO MERCADO MUNICIPAL DE SUZANO/SP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 11 de novembro de 2024, às 16:00 horas, pessoalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, situada na Avenida Paulo Portela, nº 210, Centro, Suzano/SP. Centro Unificado de Serviços. **ANDRÉ MAURÍCIO LUDUCCA** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

ADJUDICAÇÃO: Considerando a regularidade do procedimento; considerando que o preço é compatível com os orçamentos, adjudico os objetos do pregão supra, conforme segue: **LOTE 01** - SILVIO VIGIDO ME - valor global: R\$ 810,00; **LOTE 02** - Metálica Medical Produtos Hospitalares Ltda - valor global: R\$ 1.824,68; **LOTE 03** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 4.450,00; **LOTE 04** - Andes Comercial LTDA - valor global: R\$ 53.550,00; **LOTE 05** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 17.450,00; **LOTE 09** - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - valor global: R\$ 1.300,00; **LOTE 11** - KVO MED BRASIL LTDA - valor global: R\$ 4.480,00; **LOTE 13** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 7.390,00; **LOTE 14** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.600,00; **LOTE 15** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.990,00; **LOTE 16** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 13.720,00; **LOTE 17** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 29.340,00; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de oftalmologia e de otorrinolaringologia para a reestruturação de salas de atendimento do centro médico integrado (CMI) do município de leme, conforme recursos de emenda parlamentar
Leme, 29 de outubro de 2024
Christian Cláudio Aves
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, consistente(s) em retirada e recolocação de cercas cerca de 5 (cinco) fios de arame liso, com espaçamento entre lascas de 8 (oito) metros, com 3 (três) balancim entre as lascas e esticador aonde for necessário, conforme os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 71.580,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h51min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h20min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>. Acesso identificado no CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martopolis.sp.gov.br:8070/compraedital/>, na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/procposse/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 31/10/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO AP. DE PIERI" DE DRACENA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI" DE DRACENA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 023/2024-PD, objeto do PROCESSO SEI nº 006.00391795/2024-71, destinado à Aquisição de Materiais para Escritório, Informática e Outros, entrega única, em presente exercício. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no dia 14/11/2024, às 09h00, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. A abertura da sessão será no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 31/10/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Diretor Técnico III

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: Nº 072/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIALIZADOS DE PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Edital Na Íntegra: www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024; www.novobmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar + Centro - CEP 13610-220 Leme - SP, das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras; INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2024 - 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/11/2024 - 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 14/11/2024 - 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/11/2024 A PARTIR DAS 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: www.novobmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"
Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 30 de outubro de 2024
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/24 - Secretaria de Obras - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO FABRICACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DE PROGRAMAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, A SEREM IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP. O recebimento dos envelopes fechados solicitados serão de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 005/24 - Secretaria de Obras - e se dará integralmente até 10h00min do dia 04 de novembro de 2024, na Sala de Licitação, sito à Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP. Nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público. O Edital está disponível na internet a partir do dia 03 de dezembro de 2024, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Publique-se
Augusto Pereira Filho
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

HOMOLOGO I - decisão do Pregoeiro adjudicando os objetos do pregão supra conforme segue: **LOTE 01** - SILVIO VIGIDO ME - valor global: R\$ 810,00; **LOTE 02** - Metálica Medical Produtos Hospitalares Ltda - valor global: R\$ 1.824,68; **LOTE 03** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 4.450,00; **LOTE 04** - Andes Comercial LTDA - valor global: R\$ 53.550,00; **LOTE 05** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 17.450,00; **LOTE 09** - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - valor global: R\$ 1.300,00; **LOTE 11** - KVO MED BRASIL LTDA - valor global: R\$ 4.480,00; **LOTE 13** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 7.390,00; **LOTE 14** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.600,00; **LOTE 15** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.990,00; **LOTE 16** - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 13.720,00; **LOTE 17** - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 29.340,00; Formalize-se a contratação através do Pedido de Compra, convocando-se nos termos do Edital.
Leme, 29 de outubro de 2024
LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

